



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Sífilis em maternidade filantrópica de Aracaju

Pesquisador: Izailza Matos Dantas Lopes

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 87456218.1.0000.5371

Instituição Proponente: Universidade Tiradentes - UNIT

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.922.433

Apresentação do Projeto:

Introdução: A sífilis é uma doença sexualmente transmissível causada pela espiroqueta *Treponema pallidum*. Na gestante cursa com o risco adicional de transmissão para o feto, com altos índices de morte fetal. Apesar de difícil controle, é uma patologia que tem recursos disponíveis para o seu tratamento. **Objetivo:** Avaliar casos de sífilis em maternidade filantrópica de Aracaju de junho de 2018 à julho de 2019. **Metodologia:** Estudo prospectivo transversal, analítico e descritivo. **Estatística:** Os dados serão sistematizados, analisados e testados estaticamente com auxílio do software Graphpad Prism 6. As variáveis mais relevantes serão utilizados o teste qui-quadrado e o nível de significância de 5%.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar a Sífilis Congênita em maternidade filantrópica de Aracaju.

Objetivo Secundário:

Analisar o perfil epidemiológico das puérperas.

Avaliar a qualidade do pré-natal das puérperas.

Quantificar o tratamento adequado de mães e parceiros diagnosticados com sífilis.

Analisar o manejo da sífilis no recém-nascido de acordo com o protocolo do ministério da saúde.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O projeto de pesquisa apresenta as relações de riscos e benefícios de forma adequada, de acordo

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br



Continuação do Parecer: 2.922.433

com a Resolução CNS nº466/12.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa com grande relevância científica para a área de Saúde coletiva.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As documentações foram inseridas corretamente e encontram-se datadas e assinadas conforme as normas descritas na Resolução CNS nº 466/12.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências ou inadequações para este projeto de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

PB: Plataforma Brasil; PD: Projeto detalhado; FR: folha de rosto.

O CEP informa que de acordo com a Resolução CNS nº 466/12, Diretrizes e normas XI. 1 - A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais e XI. 2 - XI.2 - Cabe ao pesquisador: a) apresentar o protocolo devidamente instruído ao CEP ou à CONEP, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa; b) elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, quando necessário; c) desenvolver o projeto conforme delineado; d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final; e) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa; g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e h) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

| Tipo Documento | Arquivo | Postagem | Autor | Situação |
|--------------------------------|---|------------------------|----------------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1104021.pdf | 09/06/2018 20:18:29 | | Aceito |
| Outros | Arquivomodificado.pdf | 09/06/2018 01:04:32 | JULIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO | Aceito |
| Outros | Respostaparecer.pdf | 09/06/2018 00:50:44 | JULIANA MARIA DOS SANTOS | Aceito |

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br



Continuação do Parecer: 2.922.433

| | | | | |
|--|------------------------------|------------------------|--|--------|
| Outros | Respostaparecer.pdf | 09/06/2018 00:50:44 | CARDOSO | Aceito |
| Orçamento | Orcamento.pdf | 08/06/2018 23:24:06 | JULIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO | Aceito |
| Cronograma | Cronograma.pdf | 08/06/2018 23:22:11 | JULIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO | Aceito |
| Folha de Rosto | Folhaderostomodificado.pdf | 08/06/2018 23:15:08 | JULIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura | instituicao.pdf | 08/06/2018 23:08:42 | JULIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO | Aceito |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | Projetomodificado.pdf | 05/06/2018 11:53:57 | MARINA MARIA SANTOS ALVES | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura | Infraestruturamodificado.pdf | 05/06/2018 11:52:18 | MARINA MARIA SANTOS ALVES | Aceito |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | Tclemodificado.pdf | 05/06/2018 11:51:28 | MARINA MARIA SANTOS ALVES | Aceito |
| Outros | arquivo.pdf | 11/04/2018 00:16:13 | MARINA MARIA SANTOS ALVES | Aceito |
| Outros | fichasc.docx | 10/04/2018 23:35:24 | MARINA MARIA SANTOS ALVES | Aceito |
| Declaração de Pesquisadores | Pesquisadores.pdf | 10/04/2018 23:28:14 | MARINA MARIA SANTOS ALVES | Aceito |

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ARACAJU, 27 de Setembro de 2018

Assinado por:
ADRIANA KARLA DE LIMA
(Coordenador(a))

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br